



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 023/87

Data 31 / 08 / 1987

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 31.08.1987

PROJETO DE LEI EXECUTIVO N.º 11/87

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE  
"CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA.

PROTOCOLO: 31.08.1987

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1.987

GUILHERME BARP  
Presidente

ENCAMINHADO À CUP:

31.08.1987

PARECER:

Pela Aprovação

SESSÃO ORDINÁRIA:

14.09.1987

Enviado ao Executivo Municipal em  
15 de Setembro de 1.987.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

Of. nº 23/87

Erechim, 28 de agosto de 1987.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE  
CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA

Senhor Presidente:

Art. 1º - É dada a denominação de artéria da nossa Cidade de CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA, para avenida que cortará o centro da nossa Cidade.

Estamos encaminhando para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 11/87, referente a denominação de uma artéria em nossa Cidade.

Sugerimos o nome do CAP PM JOÃO MANOEL BICCA, considerando seus relevantes serviços prestados como Oficial da Brigada Militar e do 13º B.P.M., onde desenvolveu excelente trabalho, atuação íntegra, alta competência profissional.

Considerando sua nomeação como Promotor de Justiça do Estado, nunca desligou-se da Brigada Militar, como também de nossa comunidade, procurando sempre inteirar-se dos assuntos relacionados à nossa Cidade e Região.

Considerando as várias funções militares exercidas em nosso Comando, conforme pode ser constatado por Vossas Excelências no Curriculum Vitae, em anexo.

Contando com a sempre pronta atenção de Vossa Excelência e Nobres Senhores Vereadores, agradecemos reiterando todo o nosso apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 023/87	31/08/87

PRESIDENTE



JAYME LUIZ LAGO  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

VEREADOR GUILHERME BARP

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

ENCAMINHE - SE À



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em, 31 AGOSTO 1987

BARP

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 14, 09 / 1987

GUILHERME BARP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

PROJETO DE LEI N° 11/87

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE  
CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA.

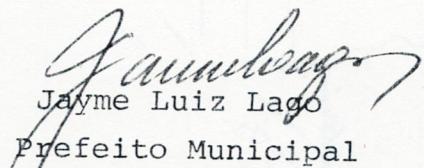
Art. 1º - É dada a denominação de CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA, a uma artéria de nossa cidade.

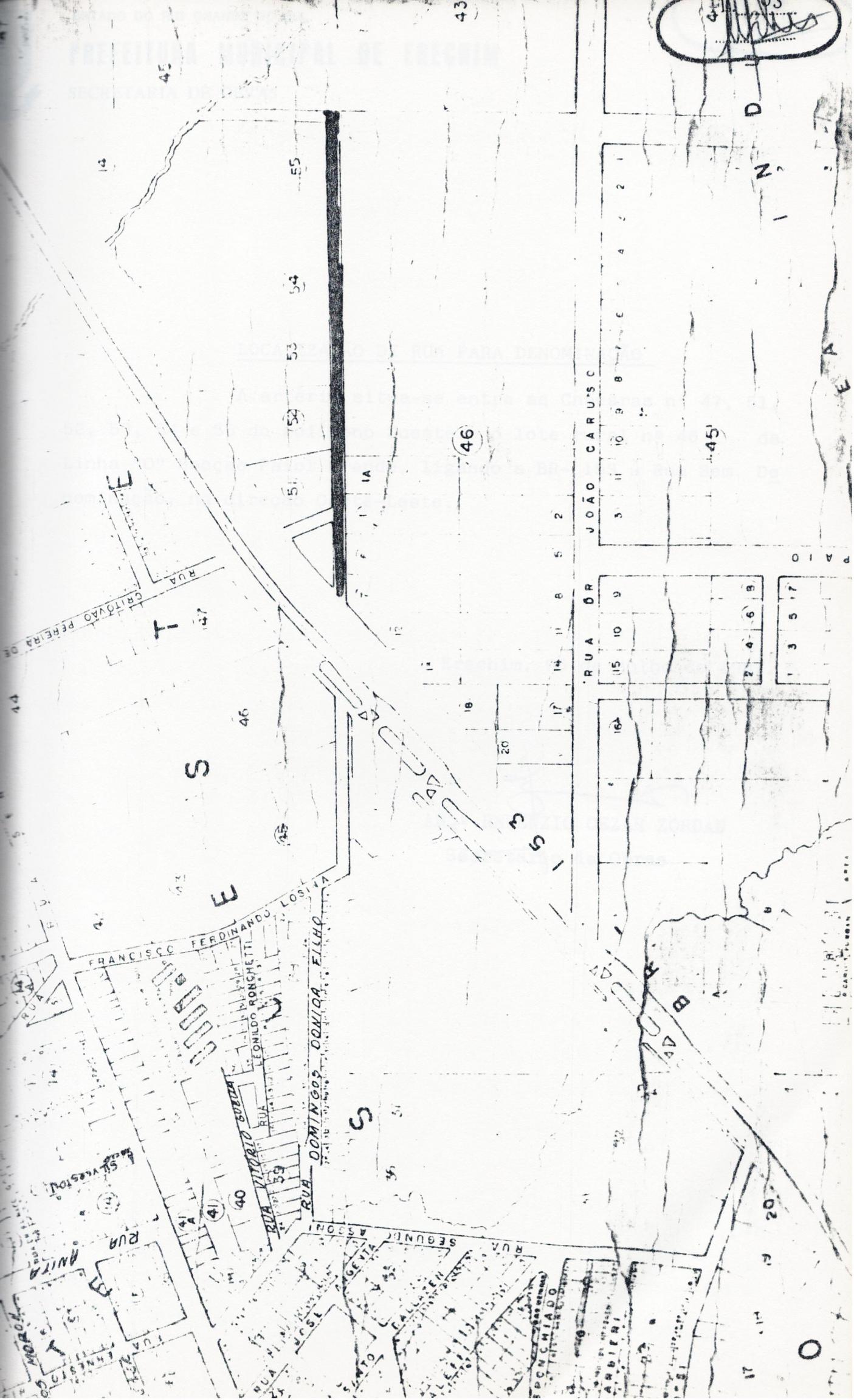
Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se entre as chácaras nº 47, 51, 52, 53, 54 e 55 do Polígono Sueste e o lote rural nº 46 da Linha 0 Secção Paiol Grande, ligando a BR - 153 à Rua sem denominação, na direção Oeste-Leste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE AGOSTO DE 1987.

  
Jayme Luiz Lago  
Prefeito Municipal



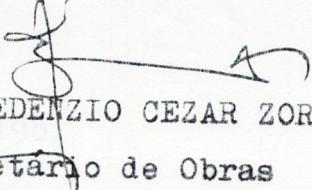
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A arteria situa-se entre as Chácaras nº 47, 51, 52, 53, 54 e 55 do Polígono Sueste e o lote rural nº 46 da Linha "O" Secção Paiol Grande, ligando a BR- 153 à Rua Sem De nominação, na direção Oeste-Leste.

Erechim, 06 de julho de 1987.

  
ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN  
Secretário de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BRIGADA MILITAR  
13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

" CURRICULUM VITAE "

CAP PM JOÃO MANOEL BICCA

INCLUSÃO E PROMOÇÕES

- Praça de 05 Fev 70
- Asp Of PM em 16 Nov 74
- 2º Ten PM em 21 Abr 75
- 1º Ten PM em 20 Set 77
- Cap PM em 15 Jan 82

UNIDADES EM QUE SERVIU

- Academia de Polícia Militar - 05 Fev 70 à 16 Nov 74
- 13º Batalhão de Polícia Militar - 30 Dez 74 à 08 Maio 81
- Comando de Policiamento de Área 3 - 08 Maio 81 à 31 Mar 82

CURSOS MILITARES

- Curso de Formação de Oficiais - 1974
- Estágio de Informações Para Oficiais - 1981

CURSO CIVIL

- Ciências Jurídicas e Sociais - Universidade de Passo Fundo

FUNÇÕES MILITARES EXERCIDAS

- Almoxarife, Cmt dos 2º e 3º Pel da 1ª Cia PM, Ajudante, Apro<sub>v</sub>isionador, Relações Públicas, Secretário, Cmt do PCSv, Cmt da 1ª Cia PM, Chefe das 1ª, 2ª e 3ª Seções do EM do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Erechim;
- Adjunto de Sessão do EM - CPA/3;

LOUVORES

- Em 29 Fev 80, foi louvado pela maneira correta e eficiente com que trabalhou na Operação que culminou com a captura do foragido Luiz Baú, o qual vinha causando grandes transtornos

à população de Erechim, cometendo uma série de bárbaros crimes. Foi ressaltado no referido Oficial o espírito de corpo de tropa que demonstrou ao trabalhar voluntariamente, sacrificando, inclusive, suas horas de lazer para que a operação tivesse êxito.

- Em 07 Out 80, foi elogiado pelo Cmt 13º BPM, pela maneira dinâmica e inteligente como desenvolveu os trabalhos de sua repartição, de forma a dar uma dimensão mais real, técnica e racional aos serviços da OPM, quer na Sede como nas frações destacadas.

#### CONDECORAÇÕES

- Pelo Dec nº 29.573, de 10 Abr 80, o Governador do Estado concedeu-lhe a Medalha de Serviço Policial, categoria Bronze.

#### JUSTIFICATIVA DE SUA MOÇÃO COMO INDICATIVO DE UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE ERECHIM

- Durante sua permanência como Oficial da Brigada Militar e do 13º BPM, desenvolveu um excelente trabalho, demonstrando ser possuidor de uma alta competência profissional; oficial culto, inteligente e dedicado sobremaneira às atividades da Brigada Militar, durante sua permanência no 13º BPM soube imprimir um ritmo dinâmico às funções em que foi titular; a par dessas qualidades, demonstrou possuir outras, talvez mais importantes, quais sejam a de saber respeitar e considerar seus semelhantes; com isto ensejou a estima e a consideração de seus camaradas de farda e de tantos quantos tiveram o privilégio de seu convívio. Mesmo após ter ingressado na reserva, por força de sua nomeação como Promotor de Justiça do Estado, nunca desligou de sua Brigada Militar e desta comunidade, local onde ainda hoje residem seus pais, procurando sempre que suas atividades permitiam, interir-se dos assuntos e atividades desta região e do 13º BPM. Por tudo isto, cremos, por um dever de justiça, ser o Cap PM João Manoel Bicca, merecedor de tal distinção e, o 13º BPM através de seu Comando, Oficiais, Praças e Funcionários Civis sentem-se sumamente honrados se lhe for prestada esta homenagem:

- O CAP PM JOÃO MANOEL BICCA nasceu em 17.02.1952 vindo a falecer em 25.07.1986.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º \_\_\_\_\_

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM

Proc. nº 023/87

NOSSA CIDADE DE CAP. PM. JOÃO

Materia : PROJETO DE LEI EXECUTIVO

MANOEL BICCA.

Autor : nº 11/87

Autor : PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: FAVORAVEL

A fim relatarmos, designada pelo Senhor Presidente da Comissão Única de Pareceres, Projeto de Lei nº 11-87 de iniciativa do Poder Executivo.

Solicita o Senhor Prefeito Municipal que seja dada, pela aprovação legislativa, denominação de Capitão PM João Manoel Bicca a artéria de nossa cidade.

O Projeto de Lei de iniciativa Executiva, é perfeitamente legal e constitucional, uma vez que também ao Executivo é dada a competência de denominação de artérias e logradouros.

O "curriculum vitae" do Capitão João Manoel Bicca, encamulado pelo 13 BPM - o NOSSO BATALHÃO - relata e registra muito bem a exemplar conduta da pessoa que toda comunidade para sempre irá citar como herandez, lealdade e elevado espírito comunitário.

Filho do Capitão Nilo Bicca e sra Ethel Leonor Bicca, o Capitão João Manoel Bicca destacou-se em sua atividade militar servindo como oficial no 13 BPM e no CPA-3 sediado em Passo Fundo. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo, galgando imediatamente o cargo de Promotor Público, onde destacou-se com raro brilhantismo, pela sua formação familiar e militar, ao combate a criminalidade,

O nome do Capitão João Manoel Bicca em artéria de nossa cidade, será exemplo a ser constantemente imitado pela nossa juventude, pois foi correto em todas suas atitudes.

Erechim, sua sociedade, nesta merecida homenagem, sente-se ainda virtualmente entrestecida e não consegue apagar da memória de seus corações, o trágico acontecido, numa data em que o Capitão e Promotor João Manoel Bicca, esteve prestando ultimas homenagens ao ex-Delegado Remulo Monteiro. São fatos registrados, mas que a mente não apaga jamais.

Vemos por outro ângulo o significado da iniciativa do Bel.

...  
F. ....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 14/09/1987

*Wilson Tomin*

PRESIDENTE

Parecer n.º \_\_\_\_\_

EMENTA: \_\_\_\_\_

Proc. nº \_\_\_\_\_

Matéria : P.L. 11-87

Autor : EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 14/09/1987

*GUILHERME BARBOSA* Presidente

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: FAVORÁVEL

Homage Luiz Lago, e assim o analisamos, uma arteria com o nome do Capitão João Manoel Bicca, como exemplo de dignidade à nossa juventude, honrando a nossa gloriosa Brigada Militar nos seus 150 anos de fundação, comprovando o elevado espírito de unidade e valores entre todos seus oficiais e soldados. Homenagem ao Ministério Público, onde um jovem no início de sua vida, 34 anos, já assume uma Promotoria, prevendo-se uma das mais brilhantes carreiras no Judiciário de nosso Estado.

Nosso pensamento era de apresentar emenda a iniciativa do poder Executivo, que na plana indicativa constasse além o nome: Militar - Promotor. Mas se assim não o fazemos, é para não retardarmos essa homenagem postuma.

Pleiteamos no entretanto, aprovado o presente, que além da família Bicca, sejam encaminhadas cópias do presente com a Lei do Senhor Prefeito Municipal, ao 13 BPM, ao Comandante do CPA-3, onde tem uma Biblioteca denominada Capitão João Manoel Bicca, ao Comando Geral da Brigada Militar e ao Ministério Público.

No dia 18 de novembro, por nossa iniciativa, esta Casa está reunida em sessão solene na justa e merecida homenagem aos 150 anos de fundação da nossa gloriosa Brigada Militar. Sugermos que naquela oportunidade seja inaugurada a placa da Rua CAPITÃO JOÃO MANOEL BICCA, mesmo que seja simbolicamente.

Cumprimos e registramos a iniciativa do Senhor Prefeito Municipal e solicitamos a aprovação por unanimidade do presente Projeto de Lei.

Este nosso Parecer: PELA APROVAÇÃO.

Sala da Comissão Única de Pareceres, 4º de Setembro de 1987

*Wilson Tomin*

*Terezinha Maria Peccin*  
TEREZINHA MARIA PECCIN

Relatora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência



071/87 - CM - Erechim, 15 de Setembro de 1.987

Senhor Prefeito:

Vimos por meio do presente, cumprimentá-lo, cordialmente, e levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de ontem, realizou-se mais uma Sessão Plenária Ordinária desta Casa Legislativa, em cuja oportunidade tramitaram na pauta dos trabalhos, PROJETOS DE LEIS, de origem do Executivo, abaixo discriminados, e que anexamos ao presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI Nº 11/87 - Denomina arteria em nossa cidade , de CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA,
- PROJETO DE LEI Nº 13/87 - Concede aumento de Vencimentos, Proventos e Pensões, aos Funcionários, Professores, Inativos e Pensionistas do Município,
- PROJETO DE LEI Nº 14/87 - Altera para 80% o Percentual Previsto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 2020 de 25 de Novembro de 1.986.

Esta Presidência, comunica que os referidos expedientes foram APROVADOS por unanimidade, dos presentes.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alto apreço e consideração.

Atenciosamente

Exmo. Sr.  
Bel. JAYME LUIZ LAGO  
D.D. Prefeito Municipal  
Nesta

Câmara Municipal de Erechim

GUILHERME BARP - Presidente

REFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE Administração

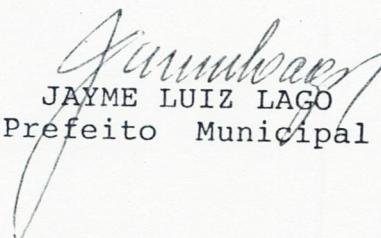
LEI N° 2044, DE 16 DE SETEMBRO DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE  
DE CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do  
Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo  
5º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal  
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

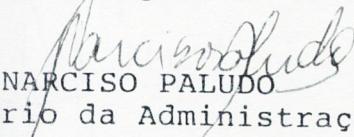
- t. 1º - É dada a denominação de CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA, a uma  
artéria de nossa cidade.
- t. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se entre as chãas  
caras nos. 47, 51, 52, 53, 54 e 55 do Polígono Sueste e  
o Lote Rural nº 46 da Linha 0 Secção Paiol Grande, ligan-  
do a BR - 153 à Rua sem denominação, na direção Oeste-Les-  
te.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 16 DE SETEMBRO DE 1987.

  
JAYME LUIZ LAGO  
Prefeito Municipal

estre-se e Publique-se

Data Supra

  
NARCISO PALUDO  
Secretário da Administração